



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XX / Nº 4.631

DOURADOS, MS

SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2018

08 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 794 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

*“Designa Diretor Presidente da Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados Interino”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o gozo de férias do senhor Carlos Fabio Selhorst dos Santos, Diretor Presidente da Agência Municipal de Transportes e Trânsito, no período de 06 a 20 de fevereiro de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o senhor Cristhian de Jesus Lelis para responder interinamente pela presidência da Agência Municipal de Transportes e Trânsito, no período de 06 a 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2018.

Dourados (MS), 06 de fevereiro de 2018.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal

**Lourdes Peres Benaduce**  
Procuradora Geral do Município

#### DECRETO Nº 796 DE 06 FEVEREIRO DE 2018

*“Nomeia membro em substituição para composição da Comissão do Protocolo de Atendimento à Pessoa Idosa”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada membro abaixo relacionada, para compor a Comissão do Protocolo de Atendimento à Pessoa Idosa, juntamente com os membros nomeados pelo decreto nº 2.516 de 14 de julho de 2016:

I - Representantes do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS:

Suplente: Tatiane Cristina França em substituição à Michelle Romeiro Paurosi

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 06 de novembro de 2017.

Dourados (MS), 06 de fevereiro de 2018.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal de Dourados

**Lourdes Peres Benaduce**  
Procuradora Geral do Município

#### DECRETO Nº 799 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

*“Designa Responsável pela gerência do Núcleo de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação Interino”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o gozo de férias da senhora Claudia Pereira Bom, Responsável pela gerência do Núcleo de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 de fevereiro a 16 de março de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o senhor Harrison Vieira Pereira, matrícula nº 114760398-1, para responder interinamente pela gerência do Núcleo de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 de fevereiro a 16 de março de 2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2018.

Dourados (MS), 08 de fevereiro de 2018.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal

**Lourdes Peres Benaduce**  
Procuradora Geral do Município

Prefeita .....	Délia Godoy Razuk.....	3411-7664
Vice-Prefeito.....	Marivaldo Zeuli.....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados.....	Carlos Fábio Selhorst.....	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social.....	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo.....	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial.....	Elizabeth Rocha Salomão.....	3411-7626
Chefe de Gabinete.....	Linda Darle Pacheco Valente.....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados.....	Janio Cesar da Silva Amaro.....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.....	Roberto Djalma Barros.....	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.....	Americo Monteiro Salgado Filho.....	3411-7731
Guarda Municipal.....	Silvio Reginaldo Peres Costa .....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados.....	Fabio Luis da Silva.....	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd.....	Antonio Marcos Marques.....	3427-4040
Procuradoria Geral do Município.....	Lourdes Peres Benaduce.....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração.....	Elaine Terezinha Boschetti Trota.....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar .....	Landmark Ferreira Rios.....	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Ledi Ferla.....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura.....	.....	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico .....	Rose Ane Vieira.....	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação.....	Denize Portolann de Moura Martins .....	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda.....	João Fava Neto.....	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Patricia Henriette Forni Donzelli Bulcão de Lima.....	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	Tahan Sales Mustafa.....	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento.....	Tahan Sales Mustafa.....	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde.....	Renato Oliveira Garcez Vidigal.....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.....	Joaquim Soares.....	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: [diariooficial@dourados.ms.gov.br](mailto:diariooficial@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

## DECRETOS

## DECRETO Nº 801, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

*“Designa Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária de Dourados”.*

A Prefeita Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o servidor abaixo relacionado para atuar como gestor de contratos a fim de acompanhar e fiscalizar os contratos da Secretária Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária de Dourados, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, juntamente com os servidores designados pelo Decreto nº 179 de 21 de março de 2017:

- Rodrigo Alves Cordeiro

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados (MS), 09 de fevereiro de 2018.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal

**Lourdes Peres Benaduce**  
Procuradora Geral do Município

## DECRETO Nº 803, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

*“Decreta luto oficial pelo falecimento Senhor Gildo Nespoli.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o falecimento do senhor Gildo Nespoli, ocorrido no dia 16 de fevereiro de 2018;

Considerando os relevantes serviços prestados à Comunidade Douradense, como advogado tributarista;

Considerando que ele foi Diretor de Departamento Tributário na gestão do Prefeito Humberto Teixeira.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial, no território do Município de Dourados, por 03 (três) dias, como homenagem póstuma ao senhor Gildo Nespoli.

Art. 2º. Todas as repartições públicas do Município de Dourados, no período do luto oficial, hastearão suas bandeiras a meio mastro.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 16 de fevereiro de 2018.

**Délia Godoy Razuk.**  
Prefeita Municipal de Dourados

**Lourdes Peres Benaduce**  
Procuradora Geral do Município

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 019/2018/ADM/PREVID

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Complementar nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o fim do exercício da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD;

CONSIDERANDO a nova composição de membros para a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, com indicação dos membros representantes dos Conselhos Curador e Fiscal, respectivamente, conforme a ATA Nº 03/2018 do Conselho Curador e ATA Nº 01/2018 do Conselho Fiscal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os membros abaixo arrolados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, para investidura pelo período máximo de 1 (um) ano:

- Leonardo Landeira;
- Ana Carolina Gonino Barreto;
- Fernando Abreu Pinto;
- Etiane Alexandre Nantes;
- Ademir Martinez Sanches;
- Albino João Zanolli.

Art. 2º. Atuará como Presidente da Comissão Permanente de Licitação o servidor Leonardo Landeira e, na falta deste, a servidora Ana Carolina Gonino Barreto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 09 de fevereiro de 2018.

**ANTONIO MARCOS MARQUES**  
Diretor Presidente

## RESOLUÇÕES

## Resolução nº. Lg/02/148/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal GISLANY RAMOS GOMES, matrícula funcional nº. “114765681-3” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) “120” (cento e vinte) dias de “LICENÇA à GESTANTE”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “29/01/2018 A 28/05/2018”; “com base no art. 10, inc. II, alínea “b” da Constituição Federal de 88, fica vedada

a dispensa arbitrária ou sem justa causa da servidora gestante desde a confirmação de gravidez até 05 meses após o parto”, o que caracteriza a “estabilidade provisória” sendo assim, a servidora acima citada, deverá se apresentar para retornar as suas atividades no dia 29/05/2018, um dia após o término de sua “licença à gestante” ou então a mesma será desligada na data final de sua licença, com suspensão de pagamento.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos (08) oito dias do mês de (02) fevereiro do ano de (2018) dois mil e dezoito.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

## RESOLUÇÕES

**Resolução nº.Lg/2/149/2018/SEMAD.**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal TALITA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. "114771797-1" ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotada na SEC MUN SAUDE (SEMS), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA À GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "02/02/2018 a 31/07/2018".

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 8 de fevereiro de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lg/02/150/2018/SEMAD.**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal JANAINA PEREIRA ROCHA, matrícula funcional nº. "114771830-1" ocupante do cargo de VIGILANTE PATRIMONIAL MUNICIPAL, lotada na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA À GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "15/01/2018 a 13/07/2018".

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 8 de fevereiro de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Av/02/226/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA DOS SANTOS PIRES, matrícula nº. 18461-1, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO CLINICO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), Averbação do Tempo de Serviço de "1.760" (um mil, setecentos e sessenta) dias de serviços prestados junto a empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC 06021010.1.00240/17-3, do dia 22/01/2018, no(s) período(s) compreendido(s) de 01/08/1986 a 30/11/1986, 01/04/1987 a 31/08/1989, 01/11/1989 a 30/11/1989, 01/08/1998 a 31/10/1999 e de 01/11/1999 a 31/07/2000, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 122/2018, constante do Processo Administrativo nº. 215/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos (08) oito dias do mês de (02) fevereiro do ano de (2018) dois mil e dezoito.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Av/02/228/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal JOSE ANTONIO HARTMANN, matrícula nº. 13621-1, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE VEICULO PESADO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (SEMSUR), Averbação do Tempo de Serviço de "1.560" (um mil, quinhentos e sessenta) dias de serviços prestados junto a empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC 06021080.1.00139/17-0, do dia 23/06/2017, no(s) período(s) compreendido(s) de

01/07/1975 a 30/10/1977, 02/07/1979 a 10/11/1980 e de 01/06/1983 a 01/01/1984, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 121/2018, constante do Processo Administrativo nº. 209/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos (08) oito dias do mês de (02) fevereiro do ano de (2018) dois mil e dezoito.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Av/02/229/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal NILZA BARBOSA RAMOS, matrícula nº. 501345-4, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "1.434" (um mil, quatrocentos e trinta e quatro) dias de serviços prestados junto a empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC 06021010.1.00281/17-1, do dia 03/01/2018, no(s) período(s) compreendido(s) de 01/11/1997 a 31/07/1999, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 120/2018, constante do Processo Administrativo nº. 196/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos (08) oito dias do mês de (02) fevereiro do ano de (2018) dois mil e dezoito.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Av/02/230/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal CAROLINE PETIT DE ARAGÃO, matrícula nº. 114771463-1, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "2.710" (dois mil, setecentos e dez) dias de serviços prestados junto a Prefeitura Municipal de Bauru - SP, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC 005/2018, do dia 05/01/2018, no(s) período(s) compreendido(s) de 24/08/2009 a 25/01/2017, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 119/2018, constante do Processo Administrativo nº. 189/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**RESOLUÇÕES**

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos (08) oito dias do mês de (02) fevereiro do ano de (2018) dois mil e dezoito.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Can/02/231/18/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CANCELAR parte da Resolução nº Av/04/704/11/SEMAD, Publicada no DO n. 3.222 do dia 13/04/2012, que concedeu Averbação de Tempo de Contribuição ao Servidor Público Municipal, ONEI PEREIRA DE FARIA JESUS, matrícula funcional nº "43171-1", ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), conforme parecer nº 95/2018 constante no Processo Administrativo nº 96/2018. Onde consta de "1946" (um mil, novecentos e quarenta e seis) dias de Serviços prestados a empresas vinculadas ao INSS, pelo período de 01/04/1976 a 18/07/1976,

09/01/1976 a 18/02/1981 e de 01/05/1991 a 03/02/1992. Que passe a constar 279 (duzentos e setenta e nove) dias de Serviços prestados a empresas vinculadas ao INSS, pelo período de 01/05/1991 a 03/02/1992.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, 08 de Fevereiro de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Av/02/232/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal VIVIANE SILVA CREPALDI matrícula funcional nº. "114760436-3" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "3.377" (três mil e trezentos e setenta e sete) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, no período compreendido de: 01/02/04 a 31/12/04, 01/02/05 a 31/12/05, 01/02/06 a 31/12/06, 25/03/07 a 01/07/07, 01/11/07 a 19/12/07, 13/03/09 a 11/07/09, 01/04/10 a 01/07/10, 27/07/10 a 23/12/10, 14/02/11 a 09/07/11, 26/07/11 a 17/12/11, 01/02/12 a 07/07/12, 27/07/12 a 19/12/12, 01/02/13 a 06/07/13, 23/07/13 a 19/12/13, 07/05/14 a 28/06/14, 15/07/14 a 19/12/14, 02/02/15 a 10/07/15, 28/07/15 a 18/12/15, 03/02/16 a 07/07/16, 26/07/16 a 19/12/16 e de 13/02/17 a 07/07/17, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei, Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 132/2018, constante do Processo Administrativo nº. 207/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos (08) oito dias do mês de (02) fevereiro do ano de (2018) dois mil e dezoito.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Av/02/233/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal EMILIA MARQUES GONCALVES matrícula funcional nº. "114761876-5" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "1.370" (um mil e trezentos e setenta) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, no período compreendido de: 03/04/06 a 15/07/08 e de 06/10/08 a 24/03/10, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei, Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 133/2018, constante do Processo Administrativo nº. 208/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos (08) oito dias do mês de (02) fevereiro do ano de (2018) dois mil e dezoito.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Av/02/234/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal ANTONIETA ALIENDRE MO-RAES NASCIMENTO matrícula funcional nº. "114766713-2" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "1.551" (um mil e quinhentos e cinquenta e um) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, no período compreendido de: 26/07/11 a 17/12/11, 01/02/13 a 31/12/13, 02/01/14 a 31/12/14, 05/01/15 a 01/07/15, 08/07/15 a 31/12/15, 08/01/16 a 08/07/16 e de 14/07/16 a 30/12/16, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei, Comple-

mentar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 131/2018, constante do Processo Administrativo nº. 206/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos (08) oito dias do mês de (02) fevereiro do ano de (2018) dois mil e dezoito.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Rch/02/235/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal, ROSANE MARIA MARCANTE SILVA, matrícula funcional nº. "114764260-3", ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotada na SEC. MUN. DE SAÚDE (SEMS), PRO-RROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 04 (quatro) horas diárias, por um período de 01 (um) ano, a partir da data de 02/02/2018 sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2010, "condições de a servidora apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá ser feita avaliação da dependente pela Perícia Médica Municipal (PREVID ou outra), independentemente de Laudo Médico Particular". A continuidade da concessão do benefício, após regulamentação da Lei 2.406 de 20 de abril de 2001, será avaliada com base nos critérios adotados pelo regulamento. Com base no Parecer nº 134/2018, constante no Processo Administrativo nº 42/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, aos (08) oito dias do mês de (02) fevereiro do ano de (2018) dois mil e dezoito.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

## RESOLUÇÕES

**Resolução nº. Ldf/02/236/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA MADALENA DA SILVA, matrícula nº. "75851-5", ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SEC MUN SAÚDE (SEMS), "15" quinze dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08/01/2018 a 22/01/2018, conforme parecer nº135/2018 e processo nº 043/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 8 de fevereiro de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ldf/02/237/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal ADRIANA LUZIA FERREIRA, matrícula nº. "114761317-3", ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SEC MUN SAÚDE (SEMS), "60" sessenta dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 15/01/2018 a 15/03/2018, conforme parecer nº 137/2018 e processo nº 90/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 8 de fevereiro de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ret.av/02/238/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Retificar a Resolução nº Av/01/25/18/SEMAD que concedeu à Servidora Pública Municipal FATIMA VERAO SOUZA, matrícula nº. 34821-1, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED), onde consta: Averbação do Tempo de Serviço de 116 (cento e dezesseis) dias de serviços prestados a órgãos vinculados a Agência de Previdência Social do MS - AGEPREV, no período compreendido de:17/02/1996 a 12/06/1996 que passe a constar: Averbação do Tempo de Serviço de 116 (cento e dezesseis) dias de serviços prestados a órgãos vinculados a Agência de Previdência Social do MS - AGEPREV, no período compreendido de:17/02/1986 A 12/06/1986, conforme Declaração de Tempo de Contribuição n.º1.144/2017 de 17/08/2017, em conformidade com os artigos 170 e 72 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 128/2018, constante do Processo Administrativo nº 2.842/2017.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos (08) oito dias do mês de (02) fevereiro do ano de (2018) dois mil e dezoito.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/02/227/2018/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal SUELI APARECIDA FERNANDES MORAIS, matrícula funcional nº. "114760389-1" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO (SEMED) 8 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Pai: Rogélio Fernandes, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 02/02/2018.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, aos (08) oito dias do mês de (02) fevereiro do ano de (2018) dois mil e dezoito.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Adc/02/246/18/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

INDEFERIR aos (às) Servidores (as) Públicos (as) Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, 05%(CINCO POR CENTO) a título de "ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO", de acordo com o Artigo 58 da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
**Secretária Municipal de Administração.**

## RESOLUÇÕES

## ANEXO UNICO RESOLUÇÃO Nº 246/SEMAD/2018

MATR	R	NOME_FUNCIONARIO	SECRETARIA	PROCESSO/ANO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
114762102	1	THIAGO VINICIUS RIBEIRO	GABINETE	2509/2017	DOCUMENTO NÃO CUMPRE OS REQUISITOS EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.
48211	1	ELIZENA VARGAS DA SILVA FROES	GMD	1166/2016	DOCUMENTO NÃO CUMPRE OS REQUISITOS EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.
77501	1	ANTONIO MARCOS MARQUES	PGM	814/2016	DOCUMENTO NÃO CUMPRE OS REQUISITOS EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.
501760	2	ELIANA MOREIRA DE MORAES	SEMAS	1564/2016	DOCUMENTO NÃO CUMPRE OS REQUISITOS EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.
89961	1	IVANETE DE SOUZA SILVA	SEMED	2080/2017	DOCUMENTO NÃO CUMPRE OS REQUISITOS EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.
150551	2	SANDRA MARTINS DE BRITO CARVALHO	SEMED	13/2018	DOCUMENTO NÃO CUMPRE OS REQUISITOS EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.
114760714	1	SILVIA RAIDAN REINISCH	SEMED	11/2018	DOCUMENTO NÃO CUMPRE OS REQUISITOS EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.
114761644	1	SUZIMEIRE RODRIGUES FAUSTINO	SEMED	399/2017	DOCUMENTO NÃO CUMPRE OS REQUISITOS EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.
90420	1	ADELAIDE OLIVEIRA DOS SANTOS PEREIRA	SEMS	1616/2016	DOCUMENTO NÃO CUMPRE OS REQUISITOS EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.
114771057	2	CAROLINE NEGRAO ANEAS	SEMS	-	DOCUMENTO NÃO CUMPRE OS REQUISITOS EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.
151111	3	DEBORAH DE OLIVEIRA DA SILVA	SEMS	12/2018	DOCUMENTO NÃO CUMPRE OS REQUISITOS EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.
501180	1	ELIANE OSSHIRO	SEMS	-	DOCUMENTO NÃO CUMPRE OS REQUISITOS EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.
114762010	2	ETHIENE LEITE HINDO	SEMS	1590/2017	DOCUMENTO NÃO CUMPRE OS REQUISITOS EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.
114760199	1	FLAVIO ANTONIO ROBERTO RIBAS	SEMS	1387/2017	DOCUMENTO NÃO CUMPRE OS REQUISITOS EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.
501942	1	GRACE REITER CHEDID ROSA	SEMS	2845/2017	DOCUMENTO NÃO CUMPRE OS REQUISITOS EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.
114762017	2	GUSTAVO ADOLFO GASPAROTTO HINDO	SEMS	1589/2017	DOCUMENTO NÃO CUMPRE OS REQUISITOS EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.
129131	1	KAREN LETICIA TARASIUK	SEMS	2821/2017	DOCUMENTO NÃO CUMPRE OS REQUISITOS EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.
90421	2	KAREN LETICIA TARASIUK	SEMS	2822/2017	DOCUMENTO NÃO CUMPRE OS REQUISITOS EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.
114764308	3	KATIUCIA DE MELLO OLIVEIRA	SEMS	40/2018	DOCUMENTO NÃO CUMPRE OS REQUISITOS EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.
114767027	1	MARCIA REGINA SOLTOSKY FRANTZ	SEMS	-	DOCUMENTO NÃO CUMPRE OS REQUISITOS EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.
150971	3	MARIA ELZA SILVA DE ALMEIDA	SEMS	09/2018	DOCUMENTO NÃO CUMPRE OS REQUISITOS EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.
501120	5	MARIA JOSE DA SILVA	SEMS	-	DOCUMENTO NÃO CUMPRE OS REQUISITOS EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.
500926	1	NILCEIA APARECIDA POGLESKI PAZ	SEMS	10/2018	DOCUMENTO NÃO CUMPRE OS REQUISITOS EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.
114765859	1	RAFAEL ROGER RIBEIRO MARQUES DA SILVA	SEMS	647/2017	DOCUMENTO NÃO CUMPRE OS REQUISITOS EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.
67611	1	RENE OSSHIRO	SEMS	1192/2016	DOCUMENTO NÃO CUMPRE OS REQUISITOS EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.
18811	1	RICARDO PEDRA LOURENCO	SEMS	1614/2016	DOCUMENTO NÃO CUMPRE OS REQUISITOS EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.
501937	1	TATIANE ICASSATTI DA SILVA CALIXTO	SEMS	648/2017	DOCUMENTO NÃO CUMPRE OS REQUISITOS EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

## EDITAIS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFAZ No 05/2018, de 16 fevereiro de 2018.

O Departamento de Administração Tributária e Fiscal, através do Núcleo de Administração da Dívida Ativa do Cadastro Econômico, fazem publicar o presente Edital de notificação.

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes e seus respectivos sócios abaixo relacionados, NOTIFICADOS da inscrição dos débitos em Dívida Ativa e querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do Edital para pagamento amigável, caso os mesmos não se manifestem os débitos serão cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

SUJEITO PASSIVO	CAE	ENDEREÇO	PROCESSO ADM.	DEBITO
Claudio da Silva Carlos <b>Sócio:</b> <b>Claudio da Silva Carlos</b>	1000073626	R: Monte Alegre, 4645. Jardim Paulista. Dourados/MS. R: Ayrton Senna, 1050. Jardim Santa Herminia. Dourados/MS.	40.070/2016	R\$ 7.023,11
Dinâmico Central de Cursos Ltda – ME <b>Sócio:</b> <b>João Fabiano Davansso</b> <b>Arline Irene Davansso</b>	1000017386	R: Avenida Presidente Vargas, 725 – Ara B/C. Centro. Dourados/MS. R: Rua Republica, 3872. Centro. Dourados/MS. R: Avenida Marcelino Pires, 1201. Cento. Dourados/MS.	32.537/2017	R\$ 800,00
Fabio Radis – ME <b>Sócio:</b> <b>Fabio Radis</b>	1000099714	R: Avenida Marcelino Pires, 4196. Jardim Caramuru. Dourados/MS. R: Avenida Marcelino Pires, 4196. Jardim Caramuru. Dourados/MS.	31.939/2017	R\$ 422,71
Fernandes Serviços e Conservação Ltda – ME <b>Sócio:</b> <b>Jonas Fernandes de Araujo</b> <b>Cleiton Aparecido Sgorlon Moreira</b>	20803001	R: Joaquim Teixeira Alves, 1071. Centro. Dourados/MS. R: Rua Dois, 0. Parque das Nações. Dourados/MS. R: Alcids Mequiades, 1000. Centro. Dourados/MS.	36.722/2016	R\$ 20,00
Luciana da Silva Transportes ME	1000194130	R: Av. São Paulo, 288. Vila Aparecida. Monte Aprazível/SP.	15.958/2017	R\$ 31.782,99

Márcio Fernandes Vilela Rodrigues  
Gerente do Núcleo de Dívida Ativa

## LICITAÇÕES

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2017**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente (Papel Sulfite A4), objetivando atender as necessidades de diversas secretarias desta Municipalidade. PROCESSO: nº 326/17/DL/PMD. RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária nos itens/lotes 01 e 02, a proponente COMERCIAL GEFLAN - EIRELI - EPP, com a aplicação dos benefícios para empresas locais/regionais constante na Lei Complementar Municipal nº 331, de 03 de julho de 2017.

Dourados-MS, 02 de fevereiro de 2018.

**Heitor Pereira Ramos**  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017**

OBJETO: Aquisição de equipamentos (Colposcópico e Cadeira Odontológica) objetivando atender o Programa DST/AIDS. PROCESSO: nº 278/17/DL/PMD. RESULTADO: O Pregoeiro declara que a citada licitação restou FRACASSADA, conforme consta em Ata inserida no respectivo processo licitatório, que se encontra com vista franqueada aos interessados.

Dourados-MS, 25 de janeiro de 2018.

**Heitor Pereira Ramos**  
Pregoeiro

## DEMAIS ATOS / AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - SEPLAN

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
PLANO DE MOBILIDADE URBANA**

A Secretaria de Planejamento convida a população para participar da Audiência Pública para apresentação do Plano Diretor de Mobilidade Urbana de Dourados, para atendimento à LEI Nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, que definiu as Diretrizes para a Política Nacional de Mobilidade Urbana.

DATA: 07 DE MARÇO DE 2018.  
HORÁRIO: 08: 00HS  
LOCAL: ANFITHEATRO DO CAM

Participe da discussão sobre a construção de uma cidade que defenda o ser humano e melhore a qualidade de vida da população em geral.

Dourados/MS, 15 de fevereiro de 2018.

**Tahan Sales Mustafa**  
Secretario de Planejamento  
Interino.

# PODER LEGISLATIVO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 004/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**

Ratifico a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no Caput, do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com parecer jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO:  
Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de ar condiciona

do para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dourados/MS.

CONTRATADO:  
BERTA & BERTA LTDA - ME - CNPJ 09.291.023/0001-77  
Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 250, Jardim Tropical, Dourados/MS  
VALOR: R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais).

Dourados/MS, 15 de fevereiro de 2018.

**DANIELA WEILER WAGNER HALL**  
Presidente da Câmara Municipal

# OUTROS ATOS

## EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

ABV COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios - supermercados, localizada na Av. Presidente Vargas, 579, Jardim América, no município de Dourados (MS). Válida até 28/09/2020.

ABV COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios - supermercados, localizada na Rua José Ademar R. Perdomo, Vila Erondina, no município de Dourados (MS). Válida até 28/09/2020.

ABV COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, para atividade de comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios - supermercados, localizada na Rua Monte Alegre, 5013, Jardim Guanabara, no município de Dourados (MS). Válida até 26/09/2020.

AGRO - ITO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação Licença Simplificada ( RLS ) para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS

AGRÍCOLAS localizada na RUA HAYEL BON FAKER, 430, JARDIM ÁGUA BOA, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. Sanesul torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Instalação e de Operação - LIO, para atividade de estação elevatória de esgoto bruto – EEEB Vila Toscana, com capacidade nominal de 5,00 L/s, localizada no prolongamento da Rua Lindalva Marques Ferreira, s/n, Bairro Vila Toscana, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A XITU'S PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA-ME, torna público de recebeu do Instituto de Meio Ambiente de – IMAM de Dourados -MS., a Licença de OPERAÇÃO nº 30.979, para atividade de Comércio varejista de pães e bolos, localizada na Rua Toshinobu Katayama, 1118, Vila Planalto, no município de Dourados-MS., validade até 07/02/201.

BONANZA ARMAZÉNS GERAIS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação (RLO), para atividade de SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO, BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLA, COMPRAS E VENDAS DE CEREAIS, localizada na Rua/Av. RODOVIA BR 463, KM 02, S/Nº – Bairro Zona Rural - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

CASSEMIRO & BIFARONE LTDA – EPP, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Ambiental de Operação – LO nº. 26.971, para atividade de limpeza, secagem, armazenamento, compra e venda de cereais, localizada na Av. Dom Bosco s/nº., Distrito de Indápolis, Município de Dourados - MS. Válida até 06/02/2021.

Cerdil - Centro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem Ltda, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Operação – LO. nº 38.058/2015, para atividade de Prestação de serviço de diagnóstico por imagem, localizada na Rua Antonio Emílio de Figueiredo 2.280 - Centro, no município de Dourados (MS). Válida até 04/03/2018.

Comunidade Batista Ministério em Células LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia - LP, Licença Ambiental de Instalação – LI e a Licença Ambiental de Operação – LO, para atividade de Igreja Evangélica, localizada na Rua Mário Feitosa Rodrigues, 1420 - Bairro Altos do Indaiá, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DANILO DA SILVA VERÃO 03722418160, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP, Licença e Instalação – LI e Licença de Operação - LO, para atividade de ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO, localizada na Rua Cezário Domingues Perez, 6560, Vila Cuiabá, no município de Dourados (MS). Válida até 29/09/2020

DAVID NOVAES HOKI ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Simplificada - RLS, para atividade de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, manutenção e reparação de veículos automotores, localizada na Rua Hayel Bom Faker, 453, Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FABIANO PAIVA DOS SANTOS (BATATA & CIA) torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Comércio Atacadista de Frutas Verduras, raízes, Tubérculos, Hortaliças e Legumes Frescos, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres – Nº 5545, Vila São Francisco, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, para atividade de IGREJA, localizada na Rua Antônio Amaro de Mattos, 5422, Jardim Piratininga, no município de Dourados (MS). Válida até 20/09/2020.

NATANAEL MONTEIRO DA SILVA ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de serralheria, localizada na Rua Nilson Vieira de Matos, 6108, Vila Cuiabá, no município de Dourados (MS). Válida até 01/11/2020.

ODAIR FRANCISCO DE SOUSA 89095391191, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Conveniência e Comércio varejista de bebidas, localizado na Rua Rosemiro Rodrigues Vieira, 241 – Parque das Nações II, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ODONTO SEF S/S ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), Renovação da Licença Simplificada - RLS, para Clínica Odontológica, localizada na Rua Major Capilé, 1.685, Centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PAULA APARECIDA MATTOS KOJIMA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS para ATIVIDADE DE RESTAURANTES E SIMILARES, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, 225, Jardim Tropical, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RECICLAGEM DOURADOS COMÉRCIO DE RECICLADOS EIRELI - ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP, Licença e Instalação – LI e Licença de Operação - LO, para atividade de reciclagem de papel, plástico (granulação, etc) vidro e etc, localizada na rua Ramão Escobar, 3965, Parque dos Jequitibás, no município de Dourados (MS). Válida até 03/10/2020.

RESTAURANTE CALDEIRÃO DE OURO LTDA - ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de restaurante com serviço completo, localizada na Rua Major Capilé, 6605, Vila São Francisco, no município de Dourados (MS). Válida até 23/11/2020.

RG ENGENHARIA LTDA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação para a atividade de Construção de Condomínio Residencial com 12 Blocos – 144 unidades habitacionais “CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITATINGA” e Pavimentação – Programa Minha Casa Minha Vida, localizado na Rua do Buriti, Lote 01 – Quadra 02 – mat. nº 120.845, Bairro ITAPITAN II – zona urbana de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental? ( ) sim ; ( X ) não.

RG ENGENHARIA LTDA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Prévia para a atividade de Construção de Condomínio Residencial com 15 Blocos – 180 unidades habitacionais “CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAMARAJU” – Programa Minha Casa Minha Vida, localizado na Rodovia MS 156 – Lote “I-1” – mat. nº 122.331, parte da Fazenda Coqueiro – zona urbana de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental? ( ) sim ; ( X ) não.

ROSEMAR RODRIGUES DE MATOS MEYRELLE 59519444149 torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Alteração da Razão Social de DUCA ESCAPAMENTOS LTDA ME para ROSEMAR RODRIGUES DE MATOS MEYRELLE 59519444149 para atividade de comércio varejista de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores e serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; localizado na Avenida Weimar Gonçalves Torres, n. 5030, Vila São Francisco, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RURAL AGRICOLA ESPUMOSO LTDA - EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP), para atividade de Loteamento Residencial Urbano, localizada na Parte da Área IR Lembrado pelos Quinhões 63 e 107 – Bairro: Loteamento Sitiócas Campina Verde - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SONIA MARIA FERREIRA MEI torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), Autorização ambiental - AA, para atividade de Aluguel de móveis, utensílios, aparelhos e instrumentos musicais, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, 155, Jardim América, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

VANDERLEI CESAR HOSS DIEHL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para Construção de Aviários – Alojamento para 112.500 Aves. COD:383, localizada na Chácara Azaleia, Rod. BR 163, S/N, Zona Rural, no Município de Dourados (MS). Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VANESSA DA SILVA NUNES 01832988104, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para a atividade de Serviço de lavagem e polimento de veículos, localizado na Rua Mato Grosso, 425, Jardim Rasslem, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VICHAR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Simplificada – RLS para ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, localizada na Rua Adroaldo Pizzini, 1758, Jardim São Pedro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Ambiental Prévia - LP, Licença Ambiental de Instalação – LI e Licença Ambiental de Operação - LO para atividade de Transporte Rodoviário de Carga, Armazém (ESCRITÓRIO), localizado na Rua Alameda Oeste, nº 65, Jardim Alhambra, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.